



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 5/2025 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 06 de março de 2025.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Prestação de serviços de impressão e digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão e de digitalização”, com fornecimento de equipamentos de impressão e reprografia digitais, solução de gerenciamento de ativos e bilhetagem, assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, fornecimento de insumos e consumíveis, e treinamento, por intermédio de Ata de Registro de Preços.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção:	Secretaria de Tecnologia da Informação / Coordenação de Suporte e Manutenção / Seção de Instalação e Manutenção		
Nome do Projeto:	Outsourcing de impressão e digitalização		
Responsável pela Demanda:	Havirdan Das Rodor Araújo	Matrícula:	209.745-31
Email do responsável pela demanda:	hदारaujo@tjes.jus.br	Telefone:	3345-0495 (R. 207)

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O TJES dispõe de contrato de serviços de outsourcing de impressão vigente até fevereiro de 2026 e tem se beneficiado dessa solução a qual, comprovadamente, contribui para a boa gestão e eficiência do PJES, impactado positivamente na busca incessante pelo aprimoramento dos processos, gerenciamento de recursos e redução de custos na prestação dos serviços jurisdicionais.

A contratação desses serviços, na modalidade de outsourcing, oferece uma vantagem técnica e financeira significativa para o TJES, uma vez que a Administração não precisa realizar investimentos substanciais na aquisição de equipamentos e recursos de TI – como impressoras, softwares, peças e insumos. Isso também elimina a necessidade de manutenções e substituições periódicas, que seriam constantes devido à depreciação e obsolescência causadas pelo avanço tecnológico e o desgaste natural dos equipamentos.

Destaca-se que o TJES ainda possui parque de impressão próprio e, atualmente, conta com aproximadamente 574 impressoras que estão fora do contrato atual de outsourcing, além de estarem sem cobertura de suporte técnico e garantia do fabricante.

Por outro lado, importante mencionar que com o processo eletrônico e automatização dos serviços os serviços de impressão laser tendem reduzir, e diante da dificuldade de se manter e operacionalizar parque próprio de impressão, busca-se, com o serviço de outsourcing de impressão, expandir por toda capilaridade e necessidade do TJES contribuindo para a eficiência e efetividade na prestação jurisdicional.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

Dentre os mais variados benefícios do *outsourcing* de impressão, podemos destacar:

- Extinção de processo licitatório para manutenção e fornecimento de peças;
- Extinção de processo licitatório para fornecimento de insumos;
- Redução do número de ativos;
- Extinção do controle patrimonial para recursos de impressão e digitalização;
- Manutenção e suporte permanente durante toda a vigência do contrato;
- Garantia de constante atualização tecnológica;
- Eliminação de desperdícios e de estoques com suprimentos e peças;
- Identificação e contabilização precisa dos custos com impressões e reprografia digital, por meio do sistema de gerenciamento;
- Controle de custos e despesas por setor/ usuário;
- Garantir a continuidade dos serviços que dependem do uso de equipamentos para impressão, cópias e digitalização de documentos, de forma padronizada;
- Eliminar custos com aquisição de equipamentos permanentes;
- Garantir a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica;
- Centralizar a gestão dos serviços de impressão, cópias e digitalização, possibilitando a obtenção de indicadores de qualidade, desempenho, disponibilidade, utilização de recursos e custos de forma mais ágil e exata, melhorando o planejamento, tomada de decisão e ações rápidas;
- Contabilizar as impressões, cópias e digitalização, possibilitando a gestão do serviço;
- Eliminar custos e gerência de estoques, das compras e do acondicionamento de insumos e consumíveis;
- Possibilitar o gerenciamento de equipamentos em rede e dos volumes de impressão por unidade (equipamento).

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

Não.

Sim. Qual?

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

<input type="checkbox"/> Elevar a produtividade do Poder Judiciário	<input checked="" type="checkbox"/> Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua utilização para uma melhor produtividade
---	---

<input type="checkbox"/>	Gerenciar as demandas repetitivas de grandes litigantes		
<input type="checkbox"/>	Implantar a governança de TI	<input type="checkbox"/>	Implantar o Gerenciamento de Processos
		<input type="checkbox"/>	Implantar o Gerenciamento de Projetos
		<input type="checkbox"/>	Implantar o Gerenciamento de Serviços de TI
		<input type="checkbox"/>	Contratar o serviço de suporte técnico – Service Desk
		<input type="checkbox"/>	Implantar o Gerenciamento de Segurança da Informação
		<input type="checkbox"/>	Reestruturar a STI – Recursos humanos e Estrutura organizacional
<input type="checkbox"/>	Implantar a gestão de custos	<input type="checkbox"/>	Implantar um sistema informatizado de Gestão de Custos
<input type="checkbox"/>	Otimizar e incrementar as possibilidades de acesso à justiça	<input type="checkbox"/>	Estruturar e unificar o sistema virtual de acesso à justiça
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados	<input checked="" type="checkbox"/>	Atualizar o parque tecnológico
		<input type="checkbox"/>	Implantar projeto Datacenter backup visando a Gestão de Continuidade de Negócio
		<input type="checkbox"/>	Adquirir e Implantar um Sistema Integrado de Gestão Administrativa
		<input type="checkbox"/>	Convergir e integrar os sistemas legados
		<input type="checkbox"/>	Implantar o Processo Judicial Eletrônico
		<input type="checkbox"/>	Implantar sistema de diárias e suprimento de fundos
		<input type="checkbox"/>	Integração dos sistemas de folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio e contábil
		<input type="checkbox"/>	Melhoria do sistema de controle de contratos e inclusão do controle de convênios e termos congêneres

7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	3.3.90.40.83
<input type="checkbox"/> TJES	

8 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Havirdan Das Rodor Araújo	Matrícula:	209.745-31
E-mail do Integrante Demandante:	hdaraujo@tjes.jus.br	Telefone:	3345-0495 (R. 207)
Integrantes Técnicos:	Jeferson Kretli Mendes	Matrícula:	04596889
E-mails dos Integrantes Técnico:	jk Mendes@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 3345-0495
Integrante Técnico:	Andre Bertollo Ferreira	Matrícula:	20966144 20973117
E-mails dos Integrantes Técnicos:	abferreira@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 3357-4511
Integrante Administrativo	Eduardo Fernandes Leal	Matrícula:	4120647-1
E-mail do Integrante Administrativo:	efleal@tjes.jus.br	Telefone:	(27) 3357-4513

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral**, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Secretário(a) da área demandante.

Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 18/06/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2534461** e o código CRC **3AB92FA4**.

7002289-11.2025.8.08.0000

2534461v30